

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 311/2004 de 30 de Março de 2004

1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 6 de Janeiro de 2004, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral da carreira de operário qualificado principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

- a) para três **carpinteiros**;
- b) para um **electricista**;
- c) para dois **cantoneiros de arruamentos**;
- d) para um **pintor** e
- e) para dois **calceteiros**.

2 - Os concursos são válidos para as presentes vagas.

3 - Aos concursos poderão candidatar-se indivíduos que reúnam os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 - O vencimento respeitante às categorias, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 - Os conteúdos funcionais dos cargos a prover, são os descritos nas respectivas categorias:

- a), b), c) e d) Despacho n.º 1/90, publicado na II série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro;
- e) Despacho n.º 38/88, publicado na II série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989.

6 - O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

7 - Na selecção dos concorrentes será utilizado o seguinte método de avaliação, sendo-lhe atribuída uma classificação de zero a vinte valores:

7.1 - Prova prática de conhecimentos(PPC), consistirá na realização de uma prova prática relacionada com o conteúdo funcional da categoria a prover.

8 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de zero a vinte valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e, será coincidente com a classificação obtida pelos concorrentes na prova prática de conhecimentos.

9 - As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua Dr. Aristides Moreira Mota, 79 A (Parque do Castilho), 9500-054 Ponta Delgada, e dele deverão constar:

9.1 - Identificação completa, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, telefone;

9.2 - Identificação do concurso a que concorre;

9.3 - Habilitações literárias e profissionais;

9.4 - Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito, ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10 - Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

10.1 - Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

10.2 - Documento comprovativo das habilitações literárias;

10.3 - Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 10.2 e 10.3.

11 - As listas de candidatos admitidos ao concurso e de classificação final, serão afixadas nos lugares de estilo desta câmara municipal, e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

a) Presidente: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas viárias e urbanas.

Vogais efectivos: Arquitecta Ana Isabel Vieira Pereira, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Jorge Alberto Sousa Silva, encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.

Vogais

suplentes: Engenheira Ema Isabel Modesto Marques, técnica superior de 2.ª classe;

João Basílio Medeiros Rocha, encarregado de pessoal operário.

b) Presidente: Engenheira Maria Margarida Ferreira Santa Clara de Brito, directora de departamento de obras e apoio técnico.

Vogais efectivos: Engenheira Ema Isabel Modesto Marques, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lúis Alberto Narciso Pereira, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais

suplentes: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas viárias e urbanas;

Jorge Alberto Sousa Silva, encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.

c) Presidente: Vereador Alberto Reis Bettencourt Leça.

Vogais efectivos: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas viárias e urbanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

António Gabriel Melo Medeiros, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes: Engenheira Maria Margarida Ferreira Santa Clara de Brito, directora de departamento de obras e apoio técnico;

Manuel Tavares Arruda, encarregado de pessoal qualificado.

d) Presidente – Vereador José Manuel Almeida de Medeiros.

Vogais

efectivos: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas várias e urbanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

João Basílio Medeiros Rocha, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais

suplentes: Engenheira Ema Isabel Modesto Marques, técnica superior de 2.ª classe;

Luís Alberto Narciso Pereira, encarregado de pessoal operário qualificado.

e) Presidente: Vereador José Manuel Almeida de Medeiros.

Vogais

efectivos: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas várias e urbanas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Jorge Alberto Sousa Silva, encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.

Vogais

Suplentes: Engenheira Maria Margarida Ferreira Santa Clara de Brito, chefe de departamento de obras e apoio técnico;

Manuel Tavares Arruda, encarregado de pessoal operário qualificado.

27 de Fevereiro de 2004. - Por Delegação Da Presidente, O Vereador, *Alberto Reis Bettencourt Leça*.